



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6270 - Sexta-feira, 12 de junho de 2020
Divulgação: Sexta-feira, 12 de junho de 2020 **Publicação:** Segunda-feira, 15 de junho de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores: TATIANE PIRES BERNARDES, matrícula nº 887502, a contar de 27/05/2020, através da Portaria 204, de 09/06/2020. (Processo 20.0.000047859-9)

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 20.0.000045000-7, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 34 de 08/06/2020 (Processo 20.0.000045000-7).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 20.0.000049786-0, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 035 de 08/06/2020 (Processo 20.0.000049786-0).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 20.0.000050761-0, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 36 de 08/06/2020 (Processo 20.0.000050761-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/06/2020, a Parcela Especial de Nível 03 (PE3) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico ao servidor JULIO CESAR LOPES ABRANTES, 334033/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com base na Lei Complementar 798, de 10/06/2016, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10553448, de 05/06/2020 (Processo 20.0.000046429-6).

CONCEDE, a CLAUDIA BARROS DA SILVA LIMA, 276872/5, Biólogo, ES109NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/02/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 10443161 de 26/05/2020 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a FRANCISCO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA, 102420/2, Operario, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/05/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 10476216 de 28/05/2020 (Processo 20.13.000002408-0).

CONCEDE, a REJANE DA SILVA FONTOURA, 516950/1, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 24/04/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 10476135 de 28/05/2020 (Processo 20.13.000002436-5).

CONCEDE, a VICENTE DE PAULA GENTIL, 301763/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 10/05/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 10475927 de 28/05/2020 (Processo 20.13.000002445-4).

CONCEDE ao servidor JULIO CESAR LOPES ABRANTES, 334033/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Parcela Especial de Nível 02 (PE2) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 01/06/2020, com base na Lei Complementar 798, de 10/06/2016, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10553456, de 05/06/2020 (Processo 20.0.000046429-6).

CONCEDE, ao servidor FABIANO MESQUITA PADÃO, 947018/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Parcela Básica da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 01/06/2020, com base na Lei Complementar 798, de 10/06/2016, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10549602, de 05/06/2020 (Processo 20.0.000050479-4).

CONCEDE, ao servidor FABIANO MESQUITA PADÃO, 947018/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Parcela Especial de Nível 03 (PE3) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 01/06/2020, com base na Lei Complementar 798, de 10/06/2016, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10549607, de 05/06/2020 (Processo 20.0.000050479-4).

CONVOCA ROCHELE SOARES PEDREIRA, 1313738/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/05/2020 a 23/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 10514356 de 02/06/2020 (Processo 20.0.000047301-5).

CONVOCA JOAO AMERICO DOS SANTOS ALMEIDA, 209901/3, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/05/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 10548727 de 05/06/2020 (Processo 20.0.000049639-2).

CONVOCA FLAVIO SOUZA, 267809/1, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/05/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 10548715 de 05/06/2020 (Processo 20.0.000049639-2).

DESIGNA JOSIARA ALVES DE SOUZA, 1050982/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana/Secretaria Municipal de Educação, 15628004, vaga 1000870, de 17/12/2019 a 28/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10545721 de 04/06/2020 (Processo 19.0.000148590-6).

DESIGNA LEANDRO AZEVEDO MARTINS, 1154176/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria-Geral Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501171, vaga 1001259, a contar de 08/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10574285 de 08/06/2020 (Processo 20.0.000051336-0).

DESIGNA JOSIARA ALVES DE SOUZA, 1050982/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana/Secretaria Municipal de Educação, 15628004, vaga 1000870, de 29/02/2020 a 31/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10545725 de 04/06/2020 (Processo 19.0.000148590-6).

DESIGNA DULCE MARIA JANUARIO ROMEU, 279848/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Equipe de Serviços Gerais/Coordenadoria-Geral de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Educação, 15501026, vaga 1000671, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10582908 de 09/06/2020 (Processo 20.0.000046679-5).

DESIGNA FABIANO MARTINS ROLIM, 321919/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Equipe de Serviços Gerais/Coordenadoria-Geral de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Educação, 15501026, vaga 1000671, de 18/05/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10582886 de 09/06/2020 (Processo 20.0.000046679-5).

DESIGNA CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 359339/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Corregedor-Geral, 11180021, do/da Corregedoria-Geral/Procuradoria-Geral do Município, 03809001, vaga 1002939, a contar de 01/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10536960 de 04/06/2020 (Processo 20.0.000049349-0).

DISPENSA DULCE MARIA JANUARIO ROMEU, 279848/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Equipe de Serviços Gerais/Coordenadoria-Geral de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Educação, 15501026, vaga 1000671, a contar de 18/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10582871 de 09/06/2020 (Processo 20.0.000046679-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação à JOSIARA SOUZA DE VASCONCELOS, 1050982/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos do/da Portaria 9222025 de 06/01/2020, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/01/2020 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana/Secretaria Municipal de Educação, 15628004, vaga 1000870, por motivo de solicitação do RH da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 10545685 de 04/06/2020 (Processo 19.0.000148590-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSIARA SOUZA DE VASCONCELOS, 1050982/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos do/da Portaria 9684160 de 27/02/2020, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/02/2020 que designou para a função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana/Secretaria Municipal de Educação, 15628004, vaga 1000870, por motivo de solicitação do RH da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 10545719 de 04/06/2020 (Processo 19.0.000148590-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores FRANCINE ESCOTTO MARTINS, Assistente Administrativo, matrícula 1157582/02; EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI, Assistente Administrativo, matrícula 1513273/01; e PATRÍCIA RAUPP DA SILVA, Assessor VI, matrícula 1224115/03; como responsáveis pelo pronto pagamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, a contar do dia 27/01/2020 a 31/12/2020, conforme Portaria 99, de 10/06/2020 (Processo 20.0.000052084-6).

DESIGNA os servidores GABRIELA DE AZEVEDO MOURA, matrícula 1074024/1, Engenheira Agrônoma; FREDERICO

KLEIN RUTKOSKI, matrícula 425233/2, Engenheiro Agrônomo; RAFAEL OHLAND, matrícula 1513095/1, Engenheiro Civil; MARIA CARMEN SESTREN BASTOS, matrícula 545950/2, Bióloga; GERSON LUIS MAINARDI, matrícula 542006/1, Engenheiro Florestal; CLAUDIO ROBERTO NILSON, matrícula 556728/1, Engenheiro Agrônomo; CIBELE CARNEIRO DA SILVA, matrícula 939680/7, Assessora Especialista; JOAQUIM CARDINAL, matrícula 1453270/1, Chefe de Gabinete; para constituírem Grupo de Trabalho para definição de diretrizes com vistas à produção de mudas no Viveiro Municipal, bem como outras Diretrizes relacionadas ao Viveiro; sob coordenação da servidora GABRIELA DE AZEVEDO MOURA, matrícula 1074024/1, Engenheira Agrônoma; a contar de sua publicação, através da Portaria 100, de 10/06/2020 (Processo 20.0.000037902-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, as servidoras ONEDES TERESINHA SANTOS FAGUNDES, matrícula 1309463 e JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI, matrícula 148771002, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 70949, no Residencial Terapêutico Nova Vida, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SLP Serviços de Limpeza e Portaria EIRELI, CNPJ nº 10.905.011/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços de auxiliar de cozinha e cozinheiro para a Secretaria Municipal de Saúde, em alteração à Portaria 168, de 19/02/2020, através da Portaria 453, de 10/06/2020 (Processo 19.0.000036370-0).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ELIANA GASS MARTINS, 106376.6/2, Auxiliar de Farmácia SA-1.10.06, Farmácia Distrital Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/12/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 6/2015 Auxiliar Farmácia/Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015 através da Portaria 760, de 04/06/2020 (processo 20.0.000044608-5).

CONCEDE, a FABIANO BATISTA DA ROSA VICENTIN, 152240.0/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 761, de 04/06/2020 (processo 20.0.000039824-2).

CONCEDE, a JOSIANE MADRUGA DE SOUZA, 142957.4/3, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 11/05/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 767, de 08/06/2020 (processo 20.0.000048041-0).

CONCEDE, a YASMIM GRIGOLO, 152482.8/1, Enfermeiro TEMP3 da Unidade de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/06/2020 a 28/09/2020, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 35/2019 Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde Santa Marta/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 768, de 08/06/2020 (processo 20.0.000049475-6).

CONCEDE, a ANA CRISTINA FERNANDES REIS, 152401.1/1, Técnico em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 18/05/2020 a 14/09/2020, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 35/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Santa Marta/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 769, de 08/06/2020 (processo 20.0.000045789-3).

FAZ CESSAR, a contar de 10/12/2019 em relação à ELIANA GASS MARTINS, 106376.6/2, Auxiliar de Farmácia SA-1.10.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 434, de 26/07/2016 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 759, de 04/06/2020 (processo 20.0.000044608-5).

FAZ CESSAR, a contar de 25/05/2020 em relação à DEYSI ROSSANA RITTER, 29042.0/1, Enfermeiro, ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 990, de 09/11/2017, que concedeu insalubridade de grau médio

(20%), através da Portaria 766, de 08/06/2020 (processo 19.13.000001630-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA, 1235265, para exercer o Cargo em Comissão da Seção de Armazenamento da Coordenação de Armazenamento, vaga 2900476, a contar de 12/06/2020, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 771 de 12/06/2020 (Processo 20.10.000004166-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de PSICÓLOGO, ES.3.17.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 564/SMA, com edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no Art. 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 10603473 de 12/06/2020 (processo 18.17.000003559-4).

Nome	Classificação
LUANA KLEIN AZEVEDO E SOUZA	31º

TORNA SEM EFEITO a Portaria 10571092 de 08/06/2020 que nomeou FABIANA ORAVEC ROSA no cargo de PSICÓLOGO, ES.3.17.NS.A, classificada em 30º geral, aprovada no Concurso Público 564/SMA, com edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/06/2016, em caráter efetivo, tendo em vista assinatura de termo de desistência de nomeação, através da Portaria 10600399 de 10/06/2020 (processo 18.17.000003559-4).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93 e na Ordem de Serviço N° 012/2016, durante o período de vigência contratual, a Comissão de Fiscalização de Contrato, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n° 70880, celebrado por este DMLU com a contratada COOTRAVIPA, tendo como objeto a prestação de serviços de Capina e Roçada em vias públicas, conforme relação da tabela apresentada abaixo, através da Portaria 10595641 de 10/06/2020 (Processo 20.17.000000280-8).

Servidor	Matrícula	Função
NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN	66423.9	Fiscal de Segurança do Trabalho
MAGDA INES SAENGER FORTES	66433.1	Fiscal de Segurança do Trabalho
ELOIR JOSE PAILLO MACHADO	66428.8	Fiscal de Segurança do Trabalho
PAULO RICARDO DORNELES KLEIN	66437.9	Fiscal de Segurança do Trabalho
VINICIUS PUCINI FLEIG	94600.2	Fiscal de Contrato
ANDREA MAURER DE MORAES	135769.7	Fiscal de Contrato Substituto
MARCOS GIOVANI SOARES LIMA	65636.0	Fiscal Operacional de Serviço
ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS	66297.8	Fiscal Operacional de Serviço
JOSÉ VALDEZ SILVEIRA DA ROSA	65320.5	Fiscal Operacional de Serviço
ANTONIO NUNES	63983.0	Fiscal Operacional de Serviço
HELIO UBIRAJARA DA SILVA	65689.9	Fiscal Operacional de Serviço
JACINTA HELENA MATTE	23668.0	Fiscal Administrativo Documental
MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO	126580.6	Fiscal Administrativo Documental
VERA LUCIA MUTTO	27319.6	Fiscal Administrativo Documental
ARCEU BANDEIRA RODRIGUES	66427.6	Fiscal de Monitoramento Tecnológico
CRISTIAN BLODORN VON LAER	136550.9	Fiscal de Monitoramento Tecnológico
GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES	150300.6	Fiscal de Monitoramento Tecnológico
GUSTAVO DORNELES DE CASTRO	149722.7	Fiscal de Monitoramento Tecnológico

DESIGNA, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93 e na Ordem de Serviço Nº 012/2016, durante o período de vigência contratual, a Comissão de Fiscalização de Contrato, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 197/2020, celebrado por este DMLU com a contratada TRANSPORTES FERRET LTDA., tendo como objeto a prestação de serviços de locação de retroescavadeira, com operador, conforme relação da tabela apresentada abaixo, através da Portaria 10594511 de 10/06/2020 (Processo 20.17.000000702-8).

Servidor	Matrícula	Função
LANDER MARCHI DE LIMA	65950.5	Fiscal de Contrato
JEFERSON MATEUS IMMIG	149892.4	Fiscal de Contrato Substituto
EDMILSON DE ALENCASTRO GARAY	65958.0	Fiscal Operacional de Serviço
JORGE LIRIO DIAS DA SILVA	63925.7	Fiscal Operacional de Serviço
FABIANY ABREU LEAL	151284.6	Fiscal Operacional de Serviço
CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA	65927.0	Fiscal Operacional de Serviço
CESAR AUGUSTO FLORES	64527.0	Fiscal Operacional de Serviço
LETIELE DOS SANTOS MASSAROLI	123029.8	Fiscal Operacional de Serviço
VOLMIR DA SILVEIRA NUNES	65998.0	Fiscal Operacional de Serviço
ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES MEIRA	65095.2	Fiscal Operacional de Serviço
FELIX BUAVA KILA	66162.7	Fiscal Operacional de Serviço
JOSE FRANCISCO TATSCH SELLI	63107.6	Fiscal Operacional de Serviço
ANDRE GARCIA CAROLINO	66277.2	Fiscal Operacional de Serviço
ABELARDO BISPO SANTANA	116268.3	Fiscal Operacional de Serviço
JOAO CARLOS MARIA SOARES	65048.4	Fiscal Operacional de Serviço
ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS	66297.8	Fiscal Operacional de Serviço
JACINTA HELENA MATTE	23668.0	Fiscal Administrativo Documental
MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO	126580.6	Fiscal Administrativo Documental
VERA LUCIA MUTTO	27319.6	Fiscal Administrativo Documental

DESIGNA, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93 e na Ordem de Serviço Nº 012/2016, durante o período de vigência contratual, a Comissão de Fiscalização de Contrato, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 190/2020, celebrado por este DMLU com a contratada JF MORALES E CIA LTDA., tendo como objeto a prestação de serviços de locação de retroescavadeira, com operador, conforme relação da tabela apresentada abaixo, através da Portaria 10595865 de 10/06/2020 (Processo 20.17.000000701-0).

Servidor	Matrícula	Função
LANDER MARCHI DE LIMA	65950.5	Fiscal de Contrato
JEFERSON MATEUS IMMIG	149892.4	Fiscal de Contrato Substituto
EDMILSON DE ALENCASTRO GARAY	65958.0	Fiscal Operacional de Serviço
JORGE LIRIO DIAS DA SILVA	63925.7	Fiscal Operacional de Serviço
FABIANY ABREU LEAL	151284.6	Fiscal Operacional de Serviço
CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA	65927.0	Fiscal Operacional de Serviço
CESAR AUGUSTO FLORES	64527.0	Fiscal Operacional de Serviço
LETIELE DOS SANTOS MASSAROLI	123029.8	Fiscal Operacional de Serviço
VOLMIR DA SILVEIRA NUNES	65998.0	Fiscal Operacional de Serviço
ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES MEIRA	65095.2	Fiscal Operacional de Serviço
FELIX BUAVA KILA	66162.7	Fiscal Operacional de Serviço
JOSE FRANCISCO TATSCH SELLI	63107.6	Fiscal Operacional de Serviço
ANDRE GARCIA CAROLINO	66277.2	Fiscal Operacional de Serviço
ABELARDO BISPO SANTANA	116268.3	Fiscal Operacional de Serviço
JOAO CARLOS MARIA SOARES	65048.4	Fiscal Operacional de Serviço
ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS	66297.8	Fiscal Operacional de Serviço
JACINTA HELENA MATTE	23668.0	Fiscal Administrativo Documental
MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO	126580.6	Fiscal Administrativo Documental
VERA LUCIA MUTTO	27319.6	Fiscal Administrativo Documental

DESIGNA, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93 e na Ordem de Serviço Nº 012/2016, durante o período de vigência contratual, a Comissão de Fiscalização de Contrato, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos relacionados abaixo na tabela, celebrados por este DMLU, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de caçambas truck, retroescavadeiras, caçambas cabine dupla, caçambas leve 4x4, carros, caminhões, os servidores VOLMIR DA SILVEIRA

NUNES, 65998.0; CHEILA CELOI GIOVANELLA, 107467.9; FELIX BUAVA KILA, 661627.0; EDMILSON DE ALENCASTRO GARAY, 65958.0; JORGE LIRIO DIAS DA SILVA, 63925.7; FABIANY ABREU LEAL, 1512846; JOÃO CARLOS MARIA SOARES, 65048.4; ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS, 66297.8; ROGERIO DE CARVALHO EIFLER, 66060.0; CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA, 65927.0; CESAR AUGUSTO FLORES, 64527.0; LETIELE DOS SANTOS MASSAROLI, 123029.8; ANDRE GARCIA CAROLINO, 66277.2; ABELARDO BISPO SANTANA, 116268.3; CARLOS ALBERTO CONSTANCIO DE MIRANDA STEIL, 66132.9; NATHALIA TRUCCOLO CHIARELLO, 149950.5 na função de Fiscal Operacional de Serviços através da Portaria 10596447 de 10/06/2020 (Processo 20.17.000001574-8).

OBJETO (Nº DO CONTRATO)	CONTRATADA	PROCESSO
Locação de 1 Caçamba Truck (03/2018)	Trans Poeirinha	18.0.000030765-0
Locação de 1 Retroescavadeira (02/2018)	J.F. Morales & Cia Ltda.	18.0.000030160-0
Locação de 2 Caçambas Cabine Dupla (05/2018)	JLH Transportes Ltda.	18.0.000030144-9
Locação de 1 Caçamba Cabine Dupla (11/2018)	TR Maschmann Transportes Ltda.	18.17.000001221-7
Locação de 1 Retroescavadeira (14/2018)	Terrama Transportes e Serviços Eireli - ME	18.0.000030057-0
Locação de 1 Caçamba Truck (22/2018)	Transtarragô Transportes Ltda.	18.0.000069766-0
Locação de 1 Caçamba Cabine Dupla (23/2018)	Docg Transportes Ltda.	18.0.000058410-6
Locação de 1 Caçamba Truck (24/2018)	Trans GPS Transportes Ltda.	18.0.000069773-3
Locação de 1 Caçamba Truck (25/2018)	Mac Pereira Transportes Ltda.	18.0.000069777-6
Locação de 2 Caçambas Cabine Dupla (26/2018)	Try Transportes Ltda.	18.0.000058402-5
Locação de 2 Caçambas Cabine Dupla (27/2018)	Try Transportes Ltda.	18.0.000058405-0
Locação de 1 Caçamba Cabine Dupla (29/2018)	Nichele & Nichele	18.0.000058387-8
Locação de 2 Caçambas Cabine Dupla (30/2018)	Nichele & Nichele	18.0.000058394-0
Locação de 2 Caçambas Cabine Dupla (04/2019)	Try Transportes Ltda.	19.17.000000773-1
Locação de 1 Caçamba Cabine Dupla (05/2019)	Nichele & Nichele	19.17.000000774-0
Locação de 1 Caçamba Cabine Dupla (06/2019)	Nichele & Nichele	19.17.000000913-0
Locação de 1 Caçamba Truck (07/2019)	Nichele & Nichele	19.17.000000963-7
Locação de 1 Caçamba Cabine Dupla (08/2019)	Fraga Sanchez Transportes Ltda.	19.17.000000775-8
Locação de 1 Caçamba Truck (09/2019)	Nichele & Nichele	19.17.000000962-9
Locação de 1 Caçamba Truck (11/2019)	Loc. de Equipamentos Gaúcha Ltda.	19.17.000000965-3
Locação de 1 Caçamba Cabine Dupla (12/2019)	Transportes Redivo Ltda.	19.17.000000776-6
Locação de 1 Caçamba Cabine Dupla (13/2019)	Transportes Redivo Ltda.	19.17.000000916-5
Locação de 1 Caçamba Cabine Dupla (14/2019)	Transportes Redivo Ltda.	19.17.000000917-3
Locação de 1 Caçamba Leve 4 x 4 (15/2019)	TransRN Transportes Ltda.	19.17.000000972-6
Locação de 1 Caçamba Leve 2 x 4 (16/2019)	TransRN Transportes Ltda.	19.17.000000973-4
Locação de 1 Caçamba animais mortos (17/2019)	JLH Transportes Ltda.	19.17.000000969-6
Locação de 1 Caçamba Truck (23/2019)	Loc. de Equipamentos Gaúcha Ltda.	19.17.000000967-0
Locação de 1 Caçamba Cabine Dupla (18/2019)	Try Transportes Ltda.	19.17.000000914-9
Locação de 1 Caçamba Cabine Dupla (19/2019)	Try Transportes Ltda.	19.17.000000915-7
Locação de 1 Retroescavadeira (20/2019)	Transportes Ferret Ltda.	19.17.000001552-1
Locação de 1 Retroescavadeira (22/2019)	J.F. Morales & Cia Ltda.	19.17.000001550-5
Locação de 1 Caçamba Leve 4 x 4 (25/2019)	Barros Vieira Transportes Ltda.	19.17.000000974-2
Locação de 1 Retroescavadeira (21/2019)	Fraga Sanchez Transportes Ltda.	19.17.000001551-3
Locação de 1 Retroescavadeira (19/2020)	Transportes Ferret Ltda.	20.17.000000702-8

DESIGNA ANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA, 1490168, Assistente Administrativa deste Departamento, a contar de 01/04/2020, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor 1.3.1.3, vaga 3000046, do Setor de Auditoria em Recursos Humanos, com base no Art. 68 da LC 133/85, vaga 300123, através da Portaria 10579422 de 09/06/2020 (processo 19.17.000004263-4).

DESIGNA FELIX BUAVA KILA, 66162.7, Gari deste Departamento, a contar de 01/04/2020, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000133, da Seção Centro, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 10590978 de 10/06/2020 (processo 20.17.000000977-2).

DISPENSA JOSE FRANCISCO TATSCH SELL, 63107.6, Apontador deste Departamento, a contar de 03/06/2020, da Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2, vaga 3000111, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 10579073 de 09/06/2020 (processo 20.17.000001679-5).

DISPENSA ANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA, 1490168, Assistente Administrativa deste Departamento, a contar de 01/04/2020, da Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2, vaga 300123, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 10579174 de 09/06/2020 (processo 19.17.000004263-4).

FAZ CESSAR, em relação a JOSE FRANCISCO TATSCH SELL, 63107.6, Apontador deste Departamento, a contar de 03/06/2020, os efeitos da Portaria 5052129 de 08/10/2018, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de

atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4 tendo em vista movimentação, através da Portaria 10578764 de 09/06/2020 (processo 20.17.000001679-5).

FAZ CESSAR, em relação a JOAO MENDES PORTAL, 64489.7, Gari celetista deste Departamento, a contar de 08/06/2020, os efeitos da Portaria 6360169 de 11/03/2019, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 10589997 de 10/06/2020 (processo 20.17.000001770-8).

MODIFICA a Portaria 10451778 de 26/05/2020, INCLUINDO as servidoras JACINTA HELENA MATTE, 23668.0, MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO, 126580.6 e VERA LUCIA MUTTO, 27319.6, na função de Fiscal Administrativo Documental do Contrato Registrado nº 232/2020, cujo objeto é a prestação de serviço de vigilância desarmada nas unidades do DMLU, firmado com a empresa PROLINE SEGURANÇA PRIVADA 24 HORAS EIRELI, através da Portaria 10584598 de 09/06/2020 (Processo 20.17.000001505-5).

MODIFICA a Portaria original 8765177 de 14/11/2019, EXCLUINDO o servidor JOSE FRANCISCO TATSCH SELLI, matrícula 63107.6 na função de Fiscal Operacional de Serviços e o servidor ANDRE GARCIA CAROLINO, matrícula 66277.2 na função de Fiscal de Monitoramento Tecnológico, INCLUINDO os servidores ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CABREIRA, matrícula 66409.4, ANDRE GARCIA CAROLINO, matrícula 66277.2, CHEILA CELOI GIOVANELLA, matrícula 107467.9, a contar de 14/05/2020, FABIANY ABREU LEAL, matrícula 151284.6, a contar de 08/01/2020, LETIELE DOS SANTOS MASSAROLI, matrícula 123029.8, a contar de 03/02/2020, na função de Fiscal Operacional de Serviços junto à empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA. – COOTRAVIPA, através da Portaria 10579477 de 09/06/2020 (Processo 19.17.000004292-8).

MODIFICA a Portaria [9739686](#) de 05/03/2020, EXCLUINDO a servidora LEILA SUZANA HOFSTATTER, 76254.7 nas funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal Operacional de Serviços, INCLUINDO o servidor BRUNO MIGNOT VAN DER LAAN, 150316.2 nas funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal Operacional de Serviços dos Contratos relacionados na tabela abaixo, através da Portaria 10584069 de 09/06/2020 (processo 18.17.000000230-0).

Nº	Nome	CONTRATO	Nº PROCESSO SEI CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO	MATRÍCULA	FISCAIS OPERACIONAIS DE SERVIÇO	MATRÍCULAS
1	Associação de Triagem de Resíduos Sólidos Domiciliares da Lomba do Pinheiro	033/2019	19.17.000001413-4	MÁRCIA DE CAMPOS ORANTAS	1318241	ANA CRISTINA DALCOL DAUBER/ GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT	679437/ 1234021
2	Associação dos Trabalhadores da Unidade de Triagem do HPSP - ATUT	031/2019	19.17.000000893-2	ANA CRISTINA DALCOL DAUBER	679437	BRUNO MIGNOT VAN DER LAAN/ GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT	1503162/ 1234021
3	Centro de Triagem da Vila Pinto - CTPV	163/2020	19.17.000000924-6	BRUNO MIGNOT VAN DER LAAN	1503162	ANA CRISTINA DALCOL DAUBER/ GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT	679437/ 1234021
4	COOPERTUCA - Cooperativa Campo da Tuca	036/2019	19.17.000001874-1	ANA CRISTINA DALCOL DAUBER	679437	BRUNO MIGNOT VAN DER LAAN/ GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT	1503162/ 1234021
5	Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis da Cavalhada - ASCAT	041/2019	19.17.000002637-0	ANA CRISTINA DALCOL DAUBER	679437	BRUNO MIGNOT VAN DER LAAN/ GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT	1503162/ 1234021
6	Cooperativa Mãos Unidas Santa Teresinha	035/2019	19.17.000002825-9	GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT	1234021	ANA CRISTINA DALCOL DAUBER/ BRUNO MIGNOT VAN DER LAAN	679437/ 1503162
7	Cooperativa de Educação Ambiental e Reciclagem Sepé Tiarajú - CEAR	043/2019	19.17.000001957-8	GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT	1234021	ANA CRISTINA DALCOL DAUBER/ BRUNO MIGNOT VAN DER LAAN	679437/ 1503162
8	Associação Reciclando Pela Vida	038/2019	19.17.000003296-5	GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT	1234021	ANA CRISTINA DALCOL DAUBER/ BRUNO MIGNOT VAN DER LAAN	679437/ 1503162
9	Associação de Catadores Recicladores da Vila Chocolate - ACRVC	040/2019	19.17.000003293-0	BRUNO MIGNOT VAN DER LAAN	1503162	ANA CRISTINA DALCOL DAUBER/ GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT	679437/ 1234021
10	Cooperativa de Trabalho Socioambiental Mãos Unidas	037/2019	19.17.000002824-0	BRUNO MIGNOT VAN DER LAAN	1503162	ANA CRISTINA DALCOL DAUBER/ GUSTAVO HOFMEISTER	679437/ 1234021

						BITTENCOURT	
11	Associação Anjos da Ecologia	039/2019	19.17.000002823-2	GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT	1234021	ANA CRISTINA DALCOL DAUBER/ BRUNO MIGNOT VAN DER LAAN	679437/ 1503162
12	Associação de Catadores da Padre Cacique	161/2020	19.17.000004587-0	ANA CRISTINA DALCOL DAUBER	679437	BRUNO MIGNOT VAN DER LAAN/ GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT	1503162/ 1234021
13	Cooperativa de COOPERTINGA	160/2020	19.17.000004590-0	ANA CRISTINA DALCOL DAUBER	679437	BRUNO MIGNOT VAN DER LAAN/ GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT	1503162/ 1234021
14	Associação Mulheres na Luta - ANITAS	034/2019	19.17.000002818-6	GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT	1234021	ANA CRISTINA DALCOL DAUBER/ BRUNO MIGNOT VAN DER LAAN	679437/ 1503162
15	Associação de Trabalhadores da Reciclagem Santíssima Trindade	032/2019	19.17.000000948-3	BRUNO MIGNOT VAN DER LAAN	1503162	ANA CRISTINA DALCOL DAUBER/ GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT	679437/ 1234021
16	Associação de Reciclagem Rubem Berta - ARERB	229/2020	19.17.000000604-2	BRUNO MIGNOT VAN DER LAAN	1503162	ANA CRISTINA DALCOL DAUBER/ GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT	679437/ 1234021

MODIFICA a Portaria 163 de 21/03/2016, referente a servidora SIMONE PAULO DE SOUZA, 1130170, Administrador deste Departamento, a contar de 01/11/2019, quanto a base legal do enquadramento, que passa a ser com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "a", combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 10580183 de 09/06/2020 (processo 16.17.000000095-1).

MODIFICA a Portaria 4604160 de 13/08/2018, referente o servidor CRISTIAN BLODORN VON LAER, 1365509, Engenheiro deste Departamento, a contar de 01/11/2019, quanto a base legal do enquadramento, que passa a ser com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 10581571 de 09/06/2020 (processo 18.17.000001686-7).

MODIFICA a Portaria 4603600 de 13/08/2018, referente o servidor LUIS FELIPE BAGESTEIRO ARGIMON, 66376.4, Mecânico deste Departamento, a contar de 01/11/2019, quanto a base legal do enquadramento, que passa a ser com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 10581961 de 09/06/2020 (processo 19.17.000000824-0).

MODIFICA a Portaria 4601388 de 13/08/2018, referente o servidor OTOMAR OSORIO BAULER JUNIOR, 65774.0, Apontador deste Departamento, a contar de 01/11/2019, quanto a base legal do enquadramento, que passa a ser com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 10582263 de 09/06/2020 (processo 19.17.000000805-3).

MODIFICA a Portaria 4595566 de 10/08/2018, referente o servidor JULIO CESAR DUARTE, 19184.2, Apontador deste Departamento, a contar de 01/11/2019, quanto a base legal do enquadramento, que passa a ser com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "b", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 10582461 de 09/06/2020 (processo 19.17.000000797-9).

MODIFICA a Portaria 4594961 de 10/08/2018, referente a servidora CARLA WAGNER MATZENBACHER, 1425447, Engenheira deste Departamento, a contar de 01/11/2019, quanto a base legal do enquadramento, que passa a ser com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "c", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 10583097 de 09/06/2020 (processo 18.17.000001841-0).

MODIFICA a Portaria 4603977 de 13/08/2018, referente o servidor ELOIR JOSE PAILLO MACHADO, 664288, Técnico de Segurança do Trabalho deste Departamento, a contar de 01/11/2019, quanto a base legal do enquadramento, que passa a ser com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "n", e inciso V, combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 10591203 de 10/06/2020 (processo 18.17.000001278-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, NADIA WERESZKO SILVANO, 993909/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000111, do Centro de Referência de Especializado de Assistência Social Eixo Baltazar/Nordeste, 70503008, durante o período de 11/05/2020 a 09/06/2020, em virtude de gozo de licença

prêmio da titular, DENISE JACQUES BARBOSA, 216255/03, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 303, de 10/06/2020 (Processo 20.15.000002208-1).

EXONERA, a pedido, ANA PAULA COIMBRA RODRIGUES, 1391097/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico, 350104, vaga 5000024, da Assessoria Jurídica, 70004007, cessando todas as vantagens, a contar de 15/06/2020, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 302, de 10/06/2020 (Processo 18.15.000005186-2).

RELOTA a servidora LEILA SUZANA HOFSTATTER, matrícula 762547/01, Técnico Social – Assistente Social, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos para a Proteção Social Básica, 70603001, a contar de 02/06/2020, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 304, de 10/06/2020 (Processo 16.17.000000190-7).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIA RAFAELA CECCHIN, 107026.6/01, Médico Especialista, ESM608ESM, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária, em substituição a titular LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 37374.9/04, por motivo de férias, no período de 06/07/2020 a 25/07/2020, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 063 de 09/06/2020 (processo 20.13.000002678-3)

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 115 de 04/06/2020 (processo 20.13.000002628-7).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
733705	NELSON SCHUNK	30/05/2020	DMAE

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 121 de 04/06/2020 (processo 20.13.000002645-7).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
29157	NAROPY COTA DE MEDEIROS	29/05/2020	SMS

EXCLUI HILDA DA SILVA CRISTALDO, 12750.7, do quadro, por falecimento ocorrido em 29/05/2020, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 124 de 08/06/2020 (Processo 20.13.000002626-0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2020, o servidor JAIRO ALMEIDA, CPF 294.363.970-20, matrícula 706386, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Montador Eletromecânico, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%)

- artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 53 da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (32,62%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 19625/16, através da Portaria 626 de 28/05/2020 (processo 19.13.000007139-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2020, a servidora ITAMARA DUTRA FLORES, CPF 537.898.650-87, matrícula 260281, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Apontador, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6253/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, através da Portaria 668 de 21/05/2020 (processo 19.13.000007628-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2020, a servidora MARA CRISTINA CORREA FLORIANO, CPF 485.258.710-87, matrícula 704584, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 53 da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (32,5%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, através da Portaria 648 de 19/05/2020 (processo 19.13.000007521-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, especial, a contar de 01/05/2020, o servidor CLAUDIOMIRO PUGIM, CPF 554.037.780-04, matrícula 749671, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 520 de 01/06/2020 (processo 19.13.000004499-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, especial, a contar de 01/05/2020, o servidor ADENIR FIGUEIRO, CPF 525.443.970-04, matrícula 748794, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 423 de 01/06/2020 (processo 19.13.000005886-8). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2020, a servidora MARIA LUIZA VIEIRA, CPF 555.078.320-72, matrícula 646894, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19;

Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 685 de 01/06/2020 (processo 19.13.000008627-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2020, o servidor EDISON ABREU DA COSTA, CPF 439.446.120-00, matrícula 733160, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 596 de 20/05/2020 (processo 19.13.000007148-1). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2020, a servidora LUZIA DE SOUZA TELLES, CPF 295.479.030-04, matrícula 421227, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02, Lei 7576/95; artigo 72 da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto 19.508/16, através da Portaria 664 de 28/05/2020 (processo 19.13.000007735-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2020, a servidora ANGELA REGINA CALILL TEIXEIRA, CPF 470.505.510-15, matrícula 253094, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar De Enfermagem, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (1h48min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, através da Portaria 629 de 15/05/2020 (processo 19.13.000007591-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2020, a servidora NORIS BORBA DOS REIS, CPF 491.857.130-15, matrícula 212043, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Técnico Em Nutrição E Dietética, classe 07-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43 da Lei 6309/88, através da Portaria 687 de 01/06/2020 (processo 19.13.000004497-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2020, a servidora REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, CPF 381.892.320-53, matrícula 78570, GP, cargo de Especialista Em Educação, classe M5-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 13+2 (75%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei

Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 7 - Gestor B - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88, através da Portaria 647 de 19/05/2020 (processo 19.13.000007665-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2020, o servidor CLAUDIO LUIS MACHADO DELFINO, CPF 291.587.450-68, matrícula 181540, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, cargo de Operário Especializado, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 04+2 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 2 - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 620 de 13/05/2020 (processo 19.13.000001276-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2020, a servidora SOLANGE ROSANE RODRIGUES, CPF 417.299.780-53, matrícula 763588, Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Técnico Social, classe NS-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 692 de 02/06/2020 (processo 20.13.000000436-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2020, o servidor GERSON ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, CPF 360.971.600-20, matrícula 210113, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Auxiliar Eletromecânico, classe 05-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (13h19min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, através da Portaria 522 de 08/06/2020 (processo 19.13.000007058-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**. (REPUBLIÇÃO)

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/06/2020, a servidora NELI CORREA MENDES, CPF 192.192.960-04, matrícula 322523, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar De Enfermagem, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.566/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 610 de 20/05/2020 (processo 19.13.000007360-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2020, a servidora ANA MARIA FIAMETTI LUTZ, CPF 297.491.070-04, matrícula 658033, Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Técnico Social, classe NS-E, Regime de Repartição Simples,

regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 625 de 13/05/2020 (processo 19.13.000007580-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2020, a servidora MARIA DE LOURDES GOMES CALIXTO, CPF 170.496.953-00, matrícula 397158, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Chefe de Serviço - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (63h57min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 657 de 10/06/2020 (processo 19.13.000007741-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2020, a servidora JOICE HELENE PALADINO CARDOZO, CPF 404.814.920-20, matrícula 502859-1, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Média de Serviço Noturno (8h49min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, através da Portaria 655 de 20/05/2020 (processo 19.13.000008789-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2020, a servidora MARIA NATALINA ARIOLI, CPF 463.936.840-20, matrícula 237702, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Média de Serviço Noturno (8h7min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, através da Portaria 686 de 01/06/2020 (processo 19.13.000008711-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2020, a servidora ANA LUIZA MOREIRA VIEIRA, CPF 206.228.990-15, matrícula 252727, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar De Enfermagem, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei

Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (90h1min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, através da Portaria 654 de 19/05/2020 (processo 19.13.000007711-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2020, a servidora SAYONARA FERREIRA VITÓRIA, CPF 349.533.290-15, matrícula 223132, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 606 de 20/05/2020 (processo 19.13.000007378-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2020, a servidora GISLANE DA SILVA SALLES, CPF 480.554.500-30, matrícula 322432, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43 da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 679 de 29/05/2020 (processo 20.13.000001478-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000005927-9 - DEFERE, em relação a JOAO CARLOS BINS FILHO, 367622/6, engenheiro, ES114NS, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito do artigo 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1959 dias = 05 anos, 04 meses, 14 dias.

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - 01/02/2004 a 16/06/2009.

Processo 20.0.000048221-9 - DEFERE, em relação a JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166/2, engenheiro, ES114NS, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 6755 dias = 18 anos, 06 meses, 05 dias.

- Departamento Municipal de Água e Esgotos - 26/11/2001 a 24/05/2020.

Processo 20.0.000044188-1 - DEFERE, em relação a JOAO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO, 1273566/2, Coordenador-Geral, 11280001, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1637 dias = 04 anos, 05 meses, 27 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS - 17/03/2015 a 08/09/2019.

Processo 20.13.000002432-2 - DEFERE, em relação a CATIA REGINA STEIN, 1131540/1, enfermeiro, ES113NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 4991 dias = 13 anos, 08 meses, 06 dias.

- Sociedade de Educação e Caridade SEC - 08/05/1996 a 15/07/1996;
- Associação Portuguesa de Beneficência - 06/09/1996 a 31/07/1999; 01/09/1999 a 01/10/1999;
- Associação Portuguesa de Beneficência/União Brasileira de Educação e Assistência - 02/08/1999 a 31/08/1999;
- União Brasileira de Educação e Assistência - 02/10/1999 a 29/03/2002;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - 03/09/2002 a 30/09/2003; 01/06/2005 a 28/02/2007; 01/04/2007 a 11/08/2008;
- Amparo Serviços Médicos Sociedade Simples - 02/01/2009 a 31/08/2010;
- Sociedade Sulina Divina Providência - 21/09/2010 a 17/07/2012;
- Empregador não informado pelo INSS - 01/09/2008 a 31/10/2008; 01/12/2008 a 31/12/2008.

Processo 20.0.000046893-3 - DEFERE, a ANDREA KICH DA CUNHA, 256617/1, o cômputo em dobro de 30 dias licença-prêmio em 60 dias de tempo de serviço, referente ao quinquênio de 20/11/1990 a 19/11/1995, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Processo 20.0.000033933-5 - DEFERE, em relação a ANELISE BARBOSA PACHECO, 348986/4, professor, ED103M5, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 459 dias = 01 ano, 03 meses, 04 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS - 23/05/1997 a 24/08/1998.

Processo 18.13.000005402-6 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a ROSANE TERESINHA CERVO CERVO, 550258/1, professor, ED103M5, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 20.0.000045756-7 - INDEFERE o pedido de desaverbação de licença-prêmio em dobro de LURDES MARIA TOAZZA TURA, 251681/2, enfermeiro, ES113NS, inativo, com base no parágrafo segundo, artigo 165, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000048232-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 24 de março de 2020, relativa ao servidor ARTUR DE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 204757/02, Operário, da Diretoria Geral de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000043249-1 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas nos dias 30/01/2020 e 31/01/2020 relativos ao servidor ISAIAS VALDIR MEWIUS, 442243/1, Músico Instrumentista da Secretaria Municipal da Cultura, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000000688-0 - DEFERE, em 09/06/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOSELAINE CAVALCANTE SOUZA, matrícula 20551.8, servidora aposentada, contar de 01/06/2020.

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS do

DEM HAB, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA as rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizadas no período de 01/05/2020 a 31/05/2020 (processo 20.14.000000097-8).

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
150458.4	ARIANA DE LIMA LOPES	73/2019	10/4/2020
152157.8	BRENDA MACHADO DA SILVA	17/2020	29/5/2020
147725.0	BRUNO CASTILHOS PANIGAS	27/2019	29/4/2020
150371.5	EMILLY PEDROSO PEDRO	80/2019	03/4/2020
151748.1	ERICK DAVID MAIA DA SILVA	05/2020	29/5/2020
150883.0	ESTEFANIO RIOS OLIVEIRA	83/2019	10/5/2020
151247.1	EVILLYN LEITE MARQUES	84/2019	29/5/2020
149797.9	FELIPE LUCAS SALLABERRY	57/2019	29/5/2020
150735.4	FRANCIELI SANT'ANA KRUEL	76/2019	02/5/2020
150888.1	KRISTIAN SCHORNE ESCOBAR	82/2019	10/5/2020
146404.3	LUANA DE SOUZA OLIVEIRA	19/2019	29/5/2020
150810.5	LUIZA CIARDULLO	78/2019	04/5/2020
151749.0	MARIANA FERREIRA PINHEIRO	12/2020	29/5/2020
150441.0	MATHEUS EMANUEL B. DE CAMPOS	70/2019	06/4/2020
151502.0	MATHEUS LUKASAK R. MACHADO	07/2020	29/5/2020
147988.1	RAILA COELHO DA SILVA	32/2019	07/5/2020
151753.8	VANESSA ANANIAS CAMPOS	11/2020	29/5/2020
150317.0	VÍTOR DANIEL R. OLIVEIRA	60/2019	29/5/2020

DOCUMENTOS OFICIAIS**Documentos Oficiais****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

INDEFERIMENTO
CONCURSO PÚBLICO 625 - FARMACÊUTICO
PROCESSO 20.0.000048461-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INDEFERE o pedido formulado por SILVIA KOPLIN, quanto de devolução do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público 625 para o cargo de FARMACÊUTICO, com base na análise técnica do setor responsável e em atendimento às disposições do Edital de Abertura 32/2020, disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/04/2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2020**

PROCESSO 20.15.000001154-3

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC, em conformidade com suas competências legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de transmitir com clareza e objetividade os procedimentos institucionais tomados,
RESOLVE:

Art. 1º O artigo 7º, da Instrução Normativa nº 03/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º Os servidores com mais de 60 (sessenta) anos lotados na FASC exercerão suas atividades de forma presencial, uma vez que ligados à atividade essencial.

Parágrafo Primeiro – Os idosos portadores de doenças cardíacas ou pulmonares graves, diabetes e imunossupressão, mediante atestado médico – recomendação médica específica – que ficarão afastados do trabalho durante o período de calamidade pública, exercerão o trabalho sob a forma integralmente remota, exceto se tal modalidade de trabalho não for possível, quando poderão, neste caso, serem dispensados do serviço, sem prejuízo da remuneração, por decisão da Presidência da FASC.

Parágrafo Segundo – Os servidores com mais de 60 (sessenta) anos, não integrantes do grupo indicado no parágrafo anterior, poderão requerer à Diretoria a que vinculados, o exercício das atividades do seu cargo de forma remota, quando possível e sem prejuízo ao serviço público, o que será objeto de deliberação pelo Gabinete de Crise e submetido à homologação da Presidência.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de maio de 2020.

Porto Alegre, 2 de junho de 2020.

VERA PONZIO, Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 20.0.000046285-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA.

OBJETO: Aquisição de uma assinatura anual do Jornal Correio do Povo.

VALOR: R\$ 874,80 (oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0201.04.0122.0178.2524.2656.339039010000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de junho de 2020.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 543/2019 – PROCESSO 19.0.000140215-6: Registro de Preços de serviços de bloqueios de transmissão de vetores da dengue, chikungunya, zika vírus, da Doença de Chagas e Leishmanioses, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: A. SCHMIDT & CIA LTDA.

ENDEREÇO: Rua Fridolino Linden, nº 645, Bairro XV de Novembro – Igrejinha/RS.

CNPJ: 94.874.740/0001-09.

VALORES MÁXIMOS: R\$ 359.900,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 10 de março de 2020 até 09 de março de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO 584/2019 – PROCESSO 19.0.000148004-1: Registro de Preços de Serviços Gráficos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: A VIEIRA SERVIÇOS.

ENDEREÇO: Rua Dom João VI, nº 52, Bairro Medianeira – Porto Alegre/RS.

CNPJ: 09.181.312/0001-13.

VALORES MÁXIMOS: R\$ 1.599.596,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 10 de março de 2020 até 09 de março de 2021.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 149/2020 – PROCESSO 20.0.000035492-0, registro de preços de material de consumo hospitalar - cateteres, dreno, fio cirúrgico, grampeador linear, papel termossensível e tubo extensor, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 25 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 177/2020 – PROCESSO 20.0.000037067-4, para o sistema de registro de preço de materiais de consumo hospitalar – Kits para anestesia e monitorização de pressão, máscaras de entubação e outros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 26 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 287/2020 – PROCESSO 20.0.000043629-2, para o sistema de registro de preço para serviço de certificado digital e-CPF e e-CNPJ, emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP BRASIL, para pessoa física e jurídica, do tipo A1 e A3 com mídia criptográfica tipo TOKEN USB, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 26 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 127/2019 - PROCESSO 19.0.000055232-4

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 463/2019 - PROCESSO 19.0.000128097-2

- MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 496/2019 – PROCESSO 19.0.000132955-6

- SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO (ALFINETES, COLCHETES, LÁPIS PRETO, CADERNO PROTOCOLO, CARTOLINA e outros)

PREGÃO ELETRÔNICO 540/2019 - PROCESSO 19.0.000140069-2

- MEDICAMENTO HUMANO

PREGÃO ELETRÔNICO 570/2019 - PROCESSO 19.0.000144579-3

- CONSUMO HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 600/2019 - PROCESSO 19.0.000149854-4

- CIMENTO

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica os extratos de ata para o Sistema de Registro de Preços abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 264/2019 – PROCESSO 19.0.000085273-5: Lote 2 - Registro de Preços para contratação de empresa para divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, em meio impresso, para atender aos órgãos do Município de Porto Alegre – Jornal de grande circulação no Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: W & M PUBLICIDADE LTDA

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, nº 233, conj. 1208, bairro Centro, Belo Horizonte/MG

CNPJ: 01.527.405/0001-45

VALOR MÁXIMO: R\$31.880,00 (Trinta e um mil e oitocentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2019 até 18 de setembro de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO 265/2019 – PROCESSO 19.0.000085274-3: Lotes 1 e 2 - Registro de Preços para contratação de empresa que viabilizem inserções em Diários Oficiais, para a divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, para atender aos órgãos do Município de Porto Alegre – Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e Diário Oficial da União.

FORNECEDOR: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI

ENDEREÇO: Av. Barão de Itapura, nº 2294, salas 61 e 62, bairro Jardim Guanabara, Campinas/SP

CNPJ: 18.876.112/0001-76

VALOR MÁXIMO: Lote 1 – R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) e Lote 2 – R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2019 até 18 de setembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 174/2020 - PROCESSO 20.0.000037028-3, para o sistema de registro de preços de reagentes de laboratório - seringas, sistemas de coleta, soluções, ácidos, cloxacilina e dimetil, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 29 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 269/2020 – PROCESSO 20.0.000041668-2, para o sistema de registro de preço de Rações para Cães e Gatos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 30 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 365/2020 – PROCESSO 20.0.000049906-5, a Aquisição de Equipamentos para Fotografia e Filmagem, conforme especificações do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 25 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 133/2020 - PROCESSO 20.0.000034507-6, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 1:

VENCEDOR: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 17.159.229/0001-76

ITEM 4:

VENCEDOR: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 94.516.671/0001-53

ITEM 5:

VENCEDOR: OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 05.795.285/0001-18

DESERTOS: ITENS 07 e 09

FRACASSADOS: ITENS 02, 03, 06, 08 e 10

Porto Alegre, 09 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 220/2020 - PROCESSO 20.0.000039120-5, para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra especializada, para remoção com caminhão isolado para trabalhos em Linha Viva de 05 (cinco) postes flangeados de 15 metros e 20 metros (incluindo luminárias e acessórios), no Largo Vespasiano Júlio Veppo e Av Protásio Alves, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: INSTALWATT - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. - EPP.

CNPJ: 01.135.165/0001-33.

VALOR: R\$ 31.750,95.

Porto Alegre, 10 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 212/2020 – PROCESSO 20.0.000038533-7 para Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar- Esponja Hemostática e Pacote teste desafio com indicador biológico e integrador químico para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 01

VENCEDOR: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

CNPJ: 67.729.178/0004-91

ITEM 02

VENCEDOR: Roberto Guilherme dos Santos

CNPJ: 13.027.836/0001-21

Porto Alegre, 10 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 074/2020 - PROCESSO 20.0.000028789-0

- MATERIAL DE LABORATÓRIO

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 321/2020 – PROCESSO 20.0.000047492-5, para registro de preços para viseira termoplástica para o enfrentamento da emergência sanitária do novo coronavírus, conforme especificado em EDITAL, no que se refere especificação do item a ser licitado.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 19 de junho de 2020.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000058653-0.

AUTUADO: DONNA SY - ATELIE DE COSTURA LTDA - ME.

CNPJ/CPF: 21.783.930/0001-39.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187813, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento com a obtenção da Autorização de Funcionamento n.º 48873691, emitido em 29.11.16, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFM's, com embasamento legal naquele mesmo artigo.

Porto Alegre, 09 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 17.0.000038516-6, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração n.º 1010645 e aplica a ISDRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 89.938.500/0001-82, a sanção administrativa de MULTA no valor de 498,8802 (quatrocentas e noventa e oito vírgula oito mil e oitocentas e duas) UFM's, conforme Decisão Administrativa C-J-SMURB de 19/06/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86,

§2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000129562-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010547 e aplica a EMPO-MAGAZINE LTDA, CNPJ nº 88.783.865/0001-12, a sanção administrativa de MULTA no valor de 498,8802 (quatrocentas e noventa e oito vírgula oito mil e oitocentas e duas) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 07/06/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.038077.14.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 149282, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Nota Técnica nº 331/2020 da Procuradoria-Geral do Município.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.031122.09.4.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 153054, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Nota Técnica nº 324/2020 da Procuradoria-Geral do Município.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.031778.09.7.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 131900, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Nota Técnica nº 333/2020 da Procuradoria-Geral do Município.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.000751.16.2.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 124742, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Nota Técnica nº 332/2020 da Procuradoria Geral do Município.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: Construtora Sintra LTDA.

PROCESSO: 19.0.000046350-0

OBJETO: Execução das obras de infraestrutura e pavimentação das Ruas: Acesso ao Núcleo 22, Rua Luiz Sibenberg, Rua Parobé, Rua Alcindo Guanabara, Rua Salvador Fortes, Rua Saul Constantino e execução do muro da Rua Alexandre Luiz, no município de Porto Alegre

APOSTILAMENTO: Reajuste referente ao período de apuração de setembro de 2016 até dezembro de 2018 e período de concessão de dezembro de 2018 até dezembro de 2019. Torna sem efeito o IV Apostilamento, registro nº 70344, L 1147-D9 realizado ao contrato, referente ao período de apuração do reajuste, sendo substituído pelo presente.

Permanecem na íntegra e em pleno vigor as cláusulas do Contrato que não são alteradas pelo presente termo de apostilamento.

VALOR: R\$ 2.764.700,53 (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos reais e cinquenta e três centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos do CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina.

BASE LEGAL: art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de junho de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

LOCADOR: Leda Ely Carneiro, Regina Schramm Ely, Liana Ely Sassen e Luci Ely Oliveira.

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel de propriedade dos LOCADORES, localizado na Rua Voluntários da pátria nº 3927, nesta capital, destinado ao Depósito de Materiais da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Retificação de Prazo do Contrato de Locação.

VALOR: R\$ 20.367,04 (vinte mil, trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) mensais.

VIGÊNCIA: de 01 de dezembro de 2019 à 01 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO: 1501-2558-339036150000-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro livre - vínculo 20.

PROCESSO: 18.0.000051228-8.

Porto Alegre, 13 de maio de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: GA&PF Transportes Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a contratação de serviço de transportes com motorista.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 12 meses a contar de 13/05/2020 à 12/05/2021, bem como a redução de 25% no valor da locação.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e Decreto Municipal nº 20.534/20.

PROCESSO SEI: 20.0.000004567-6.

CONTRATO: 2564.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2566-339039990400-3001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: GA&PF Transportes Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a contratação de serviço de transportes com motorista.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 12 meses a contar de 13/05/2020 à 12/05/2021, bem como a redução de 25% no valor da locação.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e Decreto 20.534/20.

PROCESSO SEI: 20.0.000004576-5.

CONTRATO: 2565.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2566-339039990400-3001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: GA&PF Transportes Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a contratação de serviço de transportes com motorista.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 12 meses a contar de 13/05/2020 à 12/05/2021, bem como a redução de 25% no valor da locação.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e Decreto Municipal nº 20.534/20.
PROCESSO SEI: 20.0.000004417-3.
CONTRATO: 2563.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2566-339039990400-3001.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 08/2019 PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA ADULTA E INFANTIL 26ª EDIÇÃO – 2019 PROCESSO 19.0.000100931-4 AVISO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, vem a público RETIFICAR o aviso publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, ed. 6255 de 5 de junho de 2020, cujo prazo para entrega dos livros passa a ser o dia 23 de junho de 2020 (terça-feira). Local e horário permanecem inalterados - Coordenação de Literatura e Humanidades da SMC - Av. Érico Veríssimo, 307, Bairro Menino Deus, CEP 90160-181, das 9h às 15h. Não serão homologadas as inscrições sem a entrega dos livros.

Porto Alegre, 10 de junho de 2020.

LUCIANE ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 16.0.000056174-0

CONTRATADA: LORETA DE MORAES NAPP
PROCESSO: 16.0.000056174-0
CONTRATO: Nº 72217 - L.1155-D - PGMCD Nº 2059 - SC / 2081
OBJETO: Cessão dos direitos de publicação da obra de Sergio Napp, "Os Silêncios de Pedro", pela Prefeitura de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Cultura, pelo prazo de dois anos a partir da entrega do material em 31/10/2016 à viúva do escritor, Loreta de Moraes Napp
VALOR: R\$ 6.000,00
PRAZO: 31/10/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339092360000-1204
BASE LEGAL: caput do art. 25 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 10 de junho de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA 20.10.000003472-5 PROCESSO 20.10.000003472-5

OBJETO: Execução da desativação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Bosque e implantação da Estação de Bombeamento de Esgoto (EBE) do Bosque.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.582.674,47

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

DATA: 21/07/2020, às 10 horas.

LOCAL: Sala de Licitações nº 228, 1º ANDAR – Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 15/06/2020, diretamente no sitio

http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235 – clicar em Licitações Publicadas.
Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 12 de junho de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 123/2020

PROCESSO 20.10.000002185-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Bloco de Concreto

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

ITEM 01

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 4.880,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 10 de junho de 2020

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

EXTRATOS

CONTRATADA: GF Comercio Atacadista de Artigos de Escritório Eireli

PROCESSO SEI 20.10.000002253-0

CONTRATO: 20.10.000002253-0

OBJETO: Equipamento para hidrojateamento com reservatório e motor a diesel montado sobre reboque.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

PRAZO: 6 meses

VALOR: R\$ 93.998,00

Porto Alegre, 10 de junho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2020

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO: 20.18.000000140-0.

OBJETO: Aquisição de lixeiras para terminais.

ORDEM DE COMPRA: 6650.

FORNECEDOR: G Plásticos Comércio Varejista e Atacadista de Plásticos LTDA ME.

VALOR: R\$ 1.640,20 (hum mil, seiscentos e quarenta reais e vinte centavos) - Recursos próprios.

Porto Alegre, 10 de junho de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO 2019

PROCESSO 20.16.000021548-0

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO disponibiliza o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao Exercício encerrando em 31 de dezembro de 2019, de acordo com o relatório anexo.

Porto Alegre, 10 de junho de 2020.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Empresa Pública de Transportes e Circulação, referente ao exercício de 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3398_ce_291933_1.pdf

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO: 19.16.000020514-5.

OBJETO: XII Prêmio EPTC de Educação para o Trânsito.

VALOR ESTIMADO: Sem custo.

RECURSOS: Sem custo para a EPTC.

Informamos abaixo os trabalhos vencedores do XII Prêmio EPTC de Educação para o Trânsito.

PREMIAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CATEGORIA	TURMA	PROFESSORA	Nº DE ALUNOS
1º LUGAR	EMEF Prof Elyseu Paglioli	Educ. Especial	EE TBT2	Gabriela B Goldinho/Tatiana E M da Costa	8
2º LUGAR	EEEF Brigadeiro Silva Paes	Educ. Especial	4º ano 4A M	Denise Luz Guimarães	26
3º LUGAR	EEEF Evarista Flores da Cunha	Educ. Especial	9º ano T91	Jamille Gonçalves Cardoso	30
1º LUGAR	Colégio São Judas Tadeu	Educ. Infantil - Nível 3	EI T125	Ivanise Souza Rodrigues	25
2º LUGAR	EEL Pequeno Principe	Educ. Infantil - N3 ao N5	EI Equi 1	Maria Denis da Silva Neves	8
3º LUGAR	EEL Chacrinha	Educ. Infantil	EI Tjardim	Elizabete dos Santos Farias	19
1º LUGAR	E.E.E.F Matias de Albuquerque	1º e 2º anos	2º ano T21	Andreia Costa	28
2º LUGAR	Colégio Província de São Pedro	1º e 2º anos	2º ano TE21T	Simone Cáceres	28
3º LUGAR	Colégio São Judas Tadeu	1º e 2º anos	2º ano T226	Gisley Cristina Lopes Vieira Pedrosa	20
1º LUGAR	EEde Ed. Básica Almirante Baccalar	3º e 4º anos	4º ano T41	Ana Beatriz da Silva Ricalcati	30
2º LUGAR	Colégio São Judas Tadeu	3º e 4º anos	4º ano T245	Fabiane Espíndola	23
3º LUGAR	Colégio São Judas Tadeu	3º e 4º anos	4º ano T241	Alessandra Nunes Severino	27
1º LUGAR	Colégio São Judas Tadeu	5º e 6º anos	6º ano T362	Mônica Klen de Azevedo	27
2º LUGAR	EEEF Evarista Flores da Cunha	5º e 6º anos	6º ano T61	Graciela M. M. de Barros	25
3º LUGAR	EEEF Coelho Neto	5º e 6º anos	5º ano TA	Maria Judith Araújo	27
1º LUGAR	Colégio São Judas Tadeu	7º ao 9º anos	8º ano T381	Adriane	31
2º LUGAR	Colégio São Judas Tadeu	7º ao 9º anos	8º ano T381	Adriane	31
3º LUGAR	Colégio Romano Santa Marta	7º ao 9º anos	9º ano T191	Everton Motta	24
1º LUGAR	Colégio São Judas Tadeu	E. Médio	1º ano T412	Adriane Strey	26
2º LUGAR	Colégio São Judas Tadeu	E. Médio	3º ano T432	Adriane Strey	29
3º LUGAR	Colégio São Judas Tadeu	E. Médio	1º ano T411	Adriane Strey	32

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO VENCEDOR**PROCESSO:** 19.16.000025515-0.**MODALIDADE:** Chamamento Público 04/2019.**OBJETO:** IV Desafio Microrrevoluções Urbanas 2019.**VALOR ESTIMADO:** Sem custo.**RECURSOS:** Sem custo para a EPTC.

A EPTC recebeu os seguintes projetos:

Nome do estudante	Título do projeto
Fernando da Costa	"No trânsito não há fila preferencial"
Alexandre Alves	-
Faculdade FACTUM	"Mova-se com Saúde"
Vinicius Oliveira	"Um olhar sobre o pedestre idoso e o motociclista"
Diego Matter	"Um Aplicativo de apoio à conscientização de motociclistas em vias públicas"

O trabalho escolhido com destaque nas apresentações ocorridas no dia 02/12/2019 foi o realizado pela Universidade Estadual do RS – UERGS, ali representada pelos alunos Alexandre Alves Heckler e sua equipe.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2020
AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINADORES A LED

PROCESSO: 20.16.000009584-1**OBJETO:** A aquisição de componentes eletrônicos para manutenção de iluminadores a LED para semáforos, conforme especificação técnica discriminados neste Termo.**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** 10h do dia 12/06/2020**LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** 10h do dia 19/06/2020.**POSSUI TEMPO ALEATÓRIO:** Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de junho de 2020.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2020**PROCESSO:** 20.16.000006395-8.**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Filtros de linha ou régua para tomada, conforme especificação.	ECEL ELETRO COMERCIAL ERGON LTDA	37	R\$ 56,90	R\$ 2.105,30

RECURSO: Próprio (PL 2766/2020)**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso v, da Lei Federal 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativa Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2020.**PROCESSO:** 19.16.000006395-8.**ORDEM DE COMPRA:** 106957.**OBJETO:** Aquisição de material para conclusão da obra da CEM e PPRA.

FORNECEDOR: ECEL Eletro Comercial Ergon Ltda.				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

01	Filtros de linha ou régua para tomada, conforme especificação.	37	R\$ 56,90	R\$ 2.105,30
Total do Fornecedor --->				R\$ 2.105,30

RECURSO: Próprio (PL 2766/2020)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativa Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO V TERMO DE PERMISSÃO DE USO

CONTRATO 006.010080 16.3 - PROCESSO 17.12.000000832 3 - TERMO ADITIVO V

PERMITENTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

PERMISSIONÁRIA: Sorimpex do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 00.696.350/0001-34

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: Permissão de uso de espaço físico para alocação de máquinas automáticas tipo vending machine nas dependências da Permitente.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses , a contar de 12 de julho de 2020 e altera a tabela de preços vigente

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12/07/2020 a 11/07/2021

VALOR MENSAL: R\$215,81 (duzentos e quinze reais,oitenta e um centavos)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 016/2016.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2020.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de junho de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br